



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM-NÍVEL DOUTORADO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina-PI,
CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2014 – PPGENF/CCS/UFPI

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – DOUTORADO EM ENFERMAGEM**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do presente Edital para a inscrição, seleção e matrícula de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - nível Doutorado triênio 2014/2017, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 05 (cinco) vagas para o Doutorado em Enfermagem, vinculadas às seguintes Linhas de Pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem e, Políticas e Práticas Socioeducativas de Enfermagem. As linhas de pesquisa encontram-se detalhadas no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem. Poderão candidatar-se enfermeiros portadores do diploma de Mestre, com defesa pública de dissertação em cursos recomendados pela CAPES ou reconhecidos pela UFPI, ou candidato com declaração fornecida pelo Programa de Pós-Graduação na qual conste informação de que concluirá o mestrado até 27/03/2014.

1.1 Da distribuição das vagas

As 05 (cinco) vagas disponíveis serão distribuídas segundo as linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem – 02 (duas) vagas e Políticas e Práticas Socioeducativas em Enfermagem – 03 (três) vagas, conforme consta no Anexo 1. Uma vaga da linha de pesquisa Políticas e Práticas Socioeducativas de Enfermagem será destinada ao Programa de Capacitação Interna da UFPI, conforme determina a Resolução Nº 236/2013/CEPEX para candidatos, que no ato da inscrição fizerem esta opção.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **03/02/2014 a 14/02/2014**. Depois de realizada esta inscrição o candidato deverá apresentar a documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, localizada no Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí – UFPI, Bloco 12, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3215 – 5558, pessoalmente ou por procurador com firma reconhecida em cartório, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 ou, por correspondência postada, com Aviso de Recebimento (AR) até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste edital.

Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato só poderá se inscrever em uma linha de pesquisa do Programa.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Comprovante de inscrição gerado do SIGAA, após inscrição *online*, devidamente assinado pelo candidato ou procurador
- b) Ficha cadastral preenchida pelo candidato (Anexo 02);
- c) Fotocópia, (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) do diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de enfermagem (modalidade Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação;
- d) Fotocópia, (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) do diploma de Mestre, Histórico Escolar e da Ata de Defesa da dissertação do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional credenciado pela CAPES, ou, expedido pela UFPI. No caso de Curso de Mestrado realizado em instituições estrangeiras, esse deverá ser revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Os alunos que ainda cursam o Mestrado poderão se inscrever mediante declaração contendo a data prevista para a defesa da dissertação, que deverá ocorrer até 27/03/2014;
- e) Cópia da folha de rosto, do resumo da dissertação e, indicação do sítio onde se encontra disponível a dissertação. No caso de a dissertação não se encontrar na página do Programa de Pós-Graduação onde o candidato concluiu o Mestrado, apresentar uma versão em pdf, gravada em cd.
- g) Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral (acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no seguinte endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e, de

- comprovante das obrigações com o Serviço Militar (somente para brasileiros, do sexo masculino, natos ou naturalizados);
- h) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- i) Documento comprobatório, de no mínimo, dois artigos científicos publicados e/ou aceitos para publicação em revistas classificadas pelo QUALIS/CAPES no estrato até B4, referentes aos últimos 05 (cinco) anos, a contar de janeiro de 2009;
- j) *Curriculum Vitae* dos últimos cinco anos (modelo CV-Lattes/CNPq) comprovando exclusivamente os itens considerados no Anexo 03. A documentação comprobatória deve ser organizada segundo a mesma ordem das seções do *Curriculo Lattes* ;
- k) Tabela de pontuação para análise de currículo (Anexo 03), preenchida pelo candidato, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital;
- l) Projeto de Tese de Doutorado em 04 (quatro) vias, formatado conforme a norma da ABNT (NBR 15287: 2011) com o máximo de 15 (quinze) laudas impressas no anverso, encadernadas em espiral e de acordo com a linha de pesquisa a que o candidato concorre. O projeto de pesquisa deve conter os elementos pré-textuais: capa, folha de rosto e sumário; textuais: introdução, indicando o problema, objeto de estudo, objetivos, justificativa; referencial teórico e metodologia. Pós-textuais: referências;
- m) Declaração assinada de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme formulário disponível no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem ;
- n) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem documento especificando as condições necessárias para a realização da prova escrita.

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 05 (cinco) Etapas.

3.1 Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição

Esta etapa consiste da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (item 2.2). A relação das inscrições homologadas e das não homologadas, bem como o resultado de todas as demais etapas será disponibilizado no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem e afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. A interposição de recursos deverá ser entregue no Protocolo da UFPI.

03 a 14/02/2014	Período de inscrição
18/02/2014	Homologação e divulgação dos pedidos de inscrição
19/02/2014	Apresentação de interposição de recursos.
20/02/2014	Resultado dos Recursos.

3.2 Etapa II – Prova escrita de conhecimentos específicos

21/02/2014 Será realizada no horário de 8h às 12h, no Departamento de Enfermagem.	A prova escrita de caráter eliminatório terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete). O candidato responderá a prova com no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas, conforme a bibliografia indicada no Anexo 4. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e no local previsto neste Edital ou, que não portarem a documentação exigida. Não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato ausentar-se da sala, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, calculadora, <i>notebook</i> ou qualquer outro aparelho eletrônico.
25/02/2014	Divulgação do resultado da Etapa II
26/02/2014	Interposição de recursos da Etapa II
27/02/2014	Resultado dos recursos interpostos

3.2.1 Critérios de Avaliação desta Etapa:

- Domínio teórico do tema	3,0 pontos
- Capacidade de interlocução com os autores	1,5 pontos
- Clareza, objetividade e postura crítica	2,0 pontos
- Capacidade de articulação e exposição das ideias	2,0 pontos
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica	1,5 pontos
TOTAL	10,0 pontos

3.3 Etapa III – Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado

06 e 07/03/2014	Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado, de caráter eliminatório, terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
10/03/2014	Divulgação do Resultado da Etapa III
11/03/2014	Apresentação de Interposição de recurso Etapa III
12/03/2014	Resultado do recurso da Etapa III

3.3.1 Critérios de avaliação desta Etapa:

- Exequibilidade e relevância do projeto	2,0 pontos
- Aderência do projeto à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
- Adequação do método ao objeto de estudo	2,0 pontos
- Capacidade de articulação e exposição das idéias	1,0 ponto
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica	1,0 ponto
- Referências atuais e pertinentes ao tema (NBR 6023:2002)	1,0 ponto
- Formatação conforme Norma da ABNT (NBR 15287:2011)	1,0 ponto
TOTAL DE PONTOS:	10,0 pontos

3.4. ETAPA IV – Entrevista

13/03/2014	Divulgação do agendamento das entrevistas
14/03/2014	A entrevista, de caráter eliminatório, terá valor de 0,0(zero) a 10,0 (dez) pontos e considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete). Consistirá na apresentação oral do Projeto de Tese de Doutorado, em até 15 (quinze minutos), com o uso de recursos multimídia e, posterior arguição. Nesta etapa o candidato deverá fornecer à Comissão de Seleção cd com a apresentação em Powerpoint e a entrevista será gravada.
17/03/2014	Divulgação do resultado da Etapa IV
18/03/2014	Recebimento de recursos dessa etapa
19/03/2014	Resultado dos recursos

3.4.1 Critérios de avaliação desta Etapa:

- Apresentação oral: postura, desenvoltura e clareza	1,0 pontos
- Domínio, segurança e articulação do conteúdo	2,0 pontos
- Qualidade do material apresentado	1,0 ponto
- Vinculação do projeto à experiência acadêmica e profissional	2,0 pontos
- Adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos solicitados pela Comissão Examinadora	4,0 pontos
TOTAL DE PONTOS:	10,0 pontos

3.5 Etapa V – Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, plataforma Lattes

20/03/2014	Análise de <i>Curriculum Vitae</i> , de caráter classificatório, seguirá os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV deste Edital e conforme conferência do quadro da pontuação preenchido pelo candidato. O candidato que obtiver maior pontuação obterá nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente às do candidato que obtiver a maior nota.
21/03/2014	Divulgação do resultado da Etapa V
24/03/2014	Apresentação de Interposição de recurso da Etapa V
25/03/2014	Resultado do recurso interposto da Etapa V
26/03/2014	Encaminhamento do resultado final para a PRPG

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

De acordo com a Resolução nº 225/2013 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência em **duas línguas estrangeiras** para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí, nível Doutorado, observado o prazo de validade de no máximo três anos para ambas as proficiências.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum Vitae*, modelo *Lattes*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas no item 1.1 deste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º Nota obtida na Prova Escrita;
- 2º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 3º Nota obtida na Entrevista;
- 4º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*, modelo *Lattes*.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenação de Pós-Graduação/PRPG, no dia 27 de março de 2014, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Os documentos a serem apresentados pelos aprovados e classificados são os seguintes:

- Atestado de proficiência em Língua Estrangeira (duas línguas), conforme item 4.0 deste Edital. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- Cópia do diploma de Mestrado ou Ata de defesa da Dissertação;
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- 1 foto 3x4;
- Declaração de Conhecimento do Art. 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX), com firma reconhecida em cartório (disponível em [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07(1).pdf)).

6.2 MATRÍCULA CURRICULAR – Em disciplinas. A Matrícula Curricular realizar-se-á através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: www.sigaa.ufpi.br, no dia 28 de março de 2014.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas ocorrerá em data a ser divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem www.ufpi.br/mestenfermagem

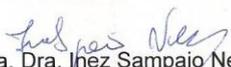


8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

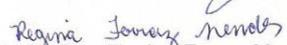
- a) A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.
- b) A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será disponibilizada no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem e afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
- c) Não havendo candidatos inscritos ou não aprovados e classificados na vaga destinada ao programa de Capacitação Interna (PCI), a mesma retornará como terceira vaga para a linha de pesquisa Políticas e Práticas Socioeducativas de Enfermagem.
- d) Os candidatos não aprovados e/ou não classificados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição, a partir do dia 01/04/2014 e até 30/04/2014. Após esse período a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- e) Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, UFPI e no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2014


Prof. Dra. Inez Sampaio Nery

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem


Prof. Dra. Regina Ferraz Mendes

Diretora do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM-NÍVEL DOUTORADO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI,
CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br



ANEXO 1

QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES POR LINHA DE PESQUISA/ NÚMERO DE VAGAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Enfermagem no Contexto Social Brasileiro

LINHAS DE PESQUISA:	
1ª linha – PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE E EM ENFERMAGEM	
PROFESSORES	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
Dra. Maria Helena Barros Araújo Luz (01 vaga)	Cuidar de clientes com ostomias, feridas e incontinência urinária. Envelhecimento e saúde.
Dra. Maria do Livramento Fortes Figueiredo (01 vaga).	Envelhecimento, Gênero e Saúde. Saúde Ambiental
TOTAL DE VAGAS/LINHA..... 02 Vagas	
2ª linha – POLÍTICAS E PRÁTICAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM ENFERMAGEM	
PROFESSORES	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo (01 vaga)	Estudos epidemiológicos: Vacinação, Doenças transmissíveis, Avaliação de Programas de Saúde Pública.
Dra. Claudete Ferreira de Souza Monteiro (01 vaga)	Saúde Mental, Violência, Alcoolismo. Crack e outras drogas
Dra. Lídy Tolstenko Nogueira (01 vaga)	Avaliação de Programas e Serviços de Saúde e de Enfermagem
TOTAL DE VAGAS/LINHA..... 03 Vagas	
TOTAL GERAL DE VAGAS/ NAS 2 LINHAS.....05 Vagas	

Handwritten signatures and initials



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM-NÍVEL DOUTORADO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI,
CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br



ANEXO 2

INSCRIÇÃO Nº _____
(Preencher com letra de forma)

1. MODALIDADE:

- Doutorado
 Mestrado Acadêmico

2. LINHA DE PESQUISA:

- Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem
 Políticas e Práticas Sócioeducativas de Enfermagem

3. CANDIDATO À VAGA DESTINADA À/AO:

- Comunidade
 Programa de Capacitação Interna

4. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de Nasc: ___/___/___ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

RG Nº: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

CPF Nº: _____ Título de Eleitor Nº: _____ Zona: _____

Inscrição COREN _____ Certificado de Reservista: _____

RA: _____ CSM: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Instituição em que trabalha: _____

Fone: _____ Fax: _____

Tempo de Trabalho na Instituição: _____

Teresina: ___/___/___

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura manuscrita em azul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM-NÍVEL DOUTORADO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina- PI,
CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br



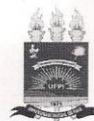
ANEXO 3
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Itens de avaliação	Nº de pontos por componente curricular	* Nº de pontos obtidos pelo candidato	Nº de pontos conferidos pela banca
Mestrado em Enfermagem	10,0		
Mestrado em áreas afins (1 curso)	5,0		
Artigo científico publicado em periódico Qualis A para a área de Enfermagem	4,0		
Artigo científico publicado em periódico Qualis B1 e B2 para a área de Enfermagem	3,0		
Artigo científico publicado em periódico Qualis B3 para a área de Enfermagem	1,0		
Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 para a área de Enfermagem	0,5		
Resumo expandido publicado em anais de evento internacional na área de Enfermagem**, com ISSN	0,4		
Resumo expandido publicado em anais de evento nacional na área de Enfermagem, com ISSN (máximo 10)	0,2		
Resumo publicado em anais de evento internacional na área de Enfermagem**, com ISSN	0,3		
Resumo publicado em anais de evento nacional, com ISSN (máximo 10)	0,2		
Resumo publicado em anais de evento local na área de Enfermagem, com ISSN (máximo 10)	0,1		
Livro publicado com ISBN, na área de Enfermagem	1,5		
Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de Enfermagem	1,0		
Participação em Projeto de Pesquisa Institucional (por ano)	0,3		
Inserção em Núcleo de Pesquisa (por ano)	0,3		
Docência em nível superior com carga horária semestral de no mínimo 150 horas em disciplinas (até seis períodos letivos)	0,5		
Docência em nível médio, com carga horária semestral de no mínimo 150 horas em disciplinas (até seis períodos)	0,4		
Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso (TCC) (até seis trabalhos)	0,3		
Exercício de cargo técnico de enfermeiro (por ano completo até 3 anos)	1,5		
TOTAL GERAL			

* A ser preenchido pelo candidato

**Corresponde ao evento realizado em outro país ou, evento itinerante realizado no Brasil, com apresentação bilingue (CAPES)

*** Será considerada somente a produção científica dos últimos cinco anos, a contar de janeiro de 2009.



ANEXO 4

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BUENO ROBLES, L.S. Aspectos ontológicos y epistemológicos de las visiones de enfermería inmersas en el quehacer profesional. **Cienc. enferm.**, Concepción, v. 17, n. 1, 2011.
- CABRAL, I.E.; TYRREL, M.A.R. Pesquisa em enfermagem nas Américas. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 63, n. 1, 2010.
- CARLOS AGUSTIN, L.R. Enfermería ciencia y arte del cuidado. **Rev Cubana Enfermer**, Ciudad de la Habana, v. 22, n. 4. 2006.
- CECAGNO, D, SIQUEIRA, H.C.H; CEZAR, V.M.R. Falando sobre pesquisa, educação e saúde na enfermagem. **Rev Gaúcha Enferm**, Porto Alegre, v.26, n. 2, 2005
- ERDMANN, A.L.; SCHLINDWEIN, B.H.; SOUSA, F.G.M. A produção do conhecimento: diálogo entre os diferentes saberes. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 59, n. 4, 2006
- ERDMANN, A.L. Formação de especialistas, mestres e doutores em enfermagem: avanços e perspectivas. **Acta paul. enferm.**, São Paulo, v. 22, n. spe1, 2009.
- FAWCETT, J. Thoughts about multidisciplinary, interdisciplinary, and transdisciplinary research. **Nurs Sci Q**. v.26, n. 4, 2013.
- GREY, M; CONNOLY, C.M. Coming together, keeping together, working together: Interdisciplinary to transdisciplinary research and nursing. **Nurs Outlook**, v.56, 2008
- ORELLANA YANEZ, A.; PARAVIC KLIJN, T. Enfermería basada en evidencia: barras y estrategias para su implementación. **Cienc. enferm.**, Concepción, v. 13, n. 1, 2007.
- ROCHA PEREIRA, W. A produção de conhecimento em enfermagem em um contexto descentrado e adverso. **Cienc. enferm.**, Concepción, v. 18, n. 1, 2012.
- ROESE, A; *et al.* A produção do conhecimento na enfermagem: desafios na busca de reconhecimento no campo interdisciplinar. **Rev Gaúcha Enferm**, Porto Alegre, v.26, n. 3, 2005
- SALLES, E.B.; BARREIRA, I.A. Formação da comunidade científica de enfermagem no Brasil. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 19, n. 1, 2010.